

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 185	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		DATA: 28/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 166, de 14/04/2016.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 166, de 14/04/2016, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 28 de abril de 2016”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.



PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente